



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2017  
Regulamenta o Decreto  
311/2017 que dispõe sobre  
Recadastramento,  
Regularidade e  
Avaliação de vigilante,  
contratados pelo REDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº311/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o disposto no Decreto 311/2017, que trata do recadastramento, regularidade e avaliação do pessoal contratado para o cargo de vigilante sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, conforme determina o Decreto 080/2017.

**Art. 2º** Sancionar o disposto nos Artigos 2º e 4º do Decreto 311/2017, confirmando as datas de 03 e 06 de Março de 2017, no horário administrativo, sem prorrogação, para comparecimento dos servidores, objetivando o referido recadastramento, ratificando que o não comparecimento será considerado infração disciplinar, passivo de penalidade, respectivamente.

**Art. 3º** A Avaliação Técnica de que trata o Art. 3º do Decreto 311/2017, será realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 4º** O resultado de que trata o Parágrafo Único do Decreto 311/2017, será divulgado no âmbito desta Prefeitura, no próximo dia 08 de Março.

**Art. 5º** Os casos omissos serão dirimidos conforme dispõe o Decreto 311/2017.

Gabinete da Secretária, 03 de Março de 2017

  
Simone Oliveira Costa  
Secretária Interina